
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro do Sistema Único da Assistência Social de 01/01/2020 a 31/12/2020. E o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado, Sistema Único da Assistência Social- SUAS - 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé – CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- . A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
- . A Política Nacional de Assistência Social – PNAS
- . A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé, número: 003 de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro de Sistema Único da Assistência Social de 01/01/2020 a 31/12/2020. E o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado, Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 22 de Fevereiro de 2021.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6B8A5EF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/02/2021. Edição 2830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>